

**GABINETE DO VEREADOR NELÇO RODRIGUES**  
**CÂNDIDO FILHO**

**PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA N.º 002/2021**

**DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

SUPRIME O ART.2.º DO PROJETO DE  
LEI N.º 008/2021.

Os Vereadores in fine assinados veem com espeque nas disposições constantes do art.119, § 2.º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeter à deliberação plenária a presente **EMENDA SUPRESSIVA AO ARTIGO 2.º DO PROJETO E LEI N.º 008/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**, nos seguintes termos:

Art.1.º - FICA SUPRIMIDO NA SUA TOTALIDADE O ARTIGO 2.º DO PROJETO DE LEI N.º 008/2021 DE 26.01.2021.

Art. 2.º - A presente emenda passa a vigorara partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Orós-CE, em 22 de FEVEREIRO de 2021

Nelço Rodrigues Cândido Filho  
Fernando Barbosa Neves  
Vicente Nércio de Pina  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS  
PROTOCOLO Nº 027/2021  
RECEBI HOJE, 29/02/2021  
(Campais)  
SERVIDOR(A)